

PLANO DE TRABALHO 2026

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

AGENTE DE COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



Felipe Augusto Amadori Flessak

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Nelson Ademar Piske

DIRETOR-GERAL

Rodrigo Müller do Valle

AGENTE DE COMPLIANCE



Os prazos serão contados a partir da identificação da fase em que a elaboração do Plano de Integridade, do órgão ou entidade, estiver adstrita no momento da entrega deste Plano de Trabalho.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 1: REALIZAR O RETESTE NA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC), COMPREENDENDO A FASE INICIAL E OPERACIONAL

Objetivo: Processo de elaboração do Plano de Integridade para identificar o surgimento de novos riscos, bem como verificar o aumento ou diminuição da criticidade dos riscos já encontrados no plano anterior.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
FASE INICIAL													
1	Apresentar para a alta gestão o Programa de Integridade e Compliance.									x			
2	Apresentar para os servidores o Programa de Integridade e Compliance.									x			
3	Entrega das Urnas.									x			
FASE OPERACIONAL													
1	Coletar os dados referentes ao Controle Interno.									x			
2	Coletar os dados referentes ao Canal de Ouvidoria.									x			
3	Coletar os dados referentes à urnas físicas e urnas online.									x	x		
4	Coletar os dados por meio de entrevista de Compliance.									x	x		
5	Analisar os dados coletados para identificação dos riscos.											x	
6	Validar os riscos com a Coordenadoria de Integridade e Compliance e, posteriormente, registrar no sistema e-CGE.												x
7	Realizar a entrevista com a alta gestão do órgão ou entidade para o gestor tomar conhecimento do risco e avaliar o grau de impacto.												x

Entrega: Entregar a Planilha de riscos para avaliação pelo Coordenador de Integridade e Compliance da CGE

ATIVIDADE ORDINÁRIA 2: MONITORAR OS PROCEDIMENTOS DE EXCLUSÃO DE CHAVES DE ACESSO A SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BASE DE DADOS E OUTROS DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Objetivo: Evitar possível vazamento de dados, documentos e indevida utilização de sistemas por servidores que não possuem vínculos com o órgão ou entidade.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Realizar reunião com as áreas responsáveis para esclarecer a importância da ação e alinhar as ações necessárias para a exclusão de acesso aos sistemas do servidor desligado.									x			
2	Criar rotina de verificação com as áreas responsáveis.									x			
3	Acompanhar o processo de desligamento no órgão ou entidade e comunicar a alta gestão do órgão ou entidade eventuais inconsistências.									x	x	x	x
4	Avaliar o risco das inconsistências.									x	x	x	x

Entrega: Não se aplica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente de Compliance da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SEIC) compromete-se a cumprir com suas demandas legais, bem como ficam de acordo com o presente plano de trabalho o dirigente máximo (Felipe Augusto Amadori Flessak) e o Diretor Geral (Nelson Ademar Piske).

Curitiba, 14 de agosto de 2026.

Rodrigo Müller do Valle
Agente de Compliance

Nelson Ademar Piske
Diretor Geral

Felipe Augusto Amadori Flessak
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.